

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010**

3 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniu-se na Sala  
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia  
5 convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas  
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a  
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Norton (Vice-  
8 Reitora), Professores Flávio de Lemos Carsalade (Diretor) e Fernando Murilo Gontijo  
9 Ramos (representante), pela Escola de Arquitetura; Evandro José Lemos da Cunha (Vice-  
10 Diretor) e Willi de Barros Gonçalves (representante suplente), pela Escola de Belas-Artes;  
11 Delacyr da Silva Brandão (Diretor) e Paulo Sérgio Nascimento Lopes (representante  
12 suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Janetti Nogueira de Francischi (Vice-  
13 Diretora) e Paulo Sérgio Lacerda Beirão (representante), pelo Instituto de Ciências  
14 Biológicas; José Alberto Magno de Carvalho (Diretor) e Frederico Gonzaga Jayme Júnior  
15 (representante suplente), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Otávio  
16 Fernandes (Diretor) e Renato Martins Assunção (representante), pelo Instituto de Ciências  
17 Exatas; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor) e Vera Lúcia Furst Gonçalves de Abreu  
18 (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Joaquim Carlos Salgado (Diretor) e  
19 Daniela Muradas Reis (representante), pela Faculdade de Direito; Antônio Júlio de  
20 Menezes Neto (Vice-Diretor) e Inês Assunção de Castro Teixeira (representante), pela  
21 Faculdade de Educação; Emerson Silami Garcia (Diretor) e Ciomara Maria Perez Nunes  
22 (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Maria  
23 Imaculada de Fátima Freitas (Diretora) e Aidê Ferreira Ferraz (representante), pela Escola  
24 de Enfermagem; Benjamim Rodrigues de Menezes (Diretor) e Cícero Murta Diniz Starling  
25 (representante suplente), pela Escola de Engenharia; Lauro Mello Vieira (Diretor) e André  
26 Augusto Gomes Faraco (representante), pela Faculdade de Farmácia; Jorge Alexandre  
27 Barbosa Neves (Diretor) e Alexandre Antônio Cardoso (representante suplente), pela  
28 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Tânia Mara Dussin (Diretora) e Ilka Soares  
29 Cintra (representante), pelo Instituto de Geociências; Luiz Francisco Dias (Diretor), pela  
30 Faculdade de Letras; Francisco José Penna (Diretor) e Maria da Conceição Juste Werneck  
31 Côrtes (representante suplente), pela Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas  
32 (Vice-Diretor) e Helena Púglia Freire (representante), pela Escola de Música; Evandro  
33 Neves Abdo (Diretor) e Maria Elisa de Souza e Silva (representante), pela Faculdade de  
34 Odontologia; José Aurélio Garcia Bergmann (Diretor), pela Escola de Veterinária; Carmen  
35 Maria de Caro Martins (Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Vera  
36 Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva, representante do corpo docente (Área de  
37 Humanidades) e Adelina Martha dos Reis, representante do corpo docente (Área de  
38 Ciências da Vida); Servidores Lúcia Aparecida de Oliveira Pinto, Ronan Araújo Gontijo,  
39 Cristina del Papa, Leonor Gonçalves, Jonas Rodrigues Fróis, Filipe Amaral Rocha de  
40 Menezes e Mara Januário Queiroz Cabral (representante suplente), pelos servidores  
41 técnico-administrativos em educação; Universitários Carlos Estevão Caligiome Cruz,  
42 Diogo Oliveira Santos (representante suplente), Pedro Coelho Silva, Leandro Miranda  
43 Nascimento, Matheus Moura Miranda (representante suplente), Leandro Miranda  
44 Nascimento, Matheus Moura Miranda (representante suplente), João Pedro Meira Reis,  
45 Luiza Borges Dulci, Cíntia de Freitas Melo e Marcos Gabriel Souza Palhares, pelo corpo  
46 discente. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Maria Antonieta Amarante de  
47 Mendonça Cohen e Afonso de Liguori Oliveira, tendo também deixado de comparecer os  
48 Conselheiros Antônio Luiz Pinho Ribeiro, José Lopes de Siqueira Neto e Jans Bastos

49 Izidoro. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e  
50 declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações - a)** As Professoras Maria  
51 Imaculada de Fátima Freitas e Eliane Marina Palhares Guimarães, em 14 de outubro de  
52 2010, tomaram posse, respectivamente, nos cargos de Diretora e Vice-Diretora da Escola  
53 de Enfermagem. **b)** Os Professores Ricardo Rodrigues Barbosa e Bernadete Santos  
54 Campello tomaram posse, em 03 de novembro de 2010, respectivamente como Diretor e  
55 Vice-Diretora da Escola de Ciência da Informação. **c)** Os Professores Delacyr da Silva  
56 Brandão Júnior e Flávio Pimenta de Figueiredo tomaram posse, em 04 de novembro de  
57 2010, respectivamente nos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências  
58 Agrárias. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **ATA** - Foi distribuída  
59 aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada dia 28 de setembro de 2010.  
60 Após obter a anuência do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a votação a referida ata, que  
61 foi aprovada, apurando-se uma abstenção. **Informes - a)** Foram concluídas as negociações  
62 entre a UFMG e o Jornal *Estado de Minas*, intermediadas por comissão especial integrada  
63 por três Diretores de Unidades relativas à obtenção judicial pela UFMG, em 25 de agosto  
64 de 2010, do direito de resposta às acusações feitas pelo referido Jornal à Instituição, à  
65 FUNDEP e a membros da comunidade universitária, em matérias publicadas no início de  
66 2009. O acordo, registrado judicialmente, prevê a publicação de matéria de duas páginas,  
67 em três domingos, no Caderno “Gerais”, sem característica de direito de resposta,  
68 reconhecendo a excelência da Universidade e ressaltando seu bom desempenho,  
69 decorrentes da seriedade, lisura e probidade de sua gestão. **b)** A Justiça Federal do Ceará  
70 determinou a suspensão do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, realizado nos dias  
71 06 e 07 de novembro de 2010, sob o argumento de que houve prejuízo a candidatos, em  
72 função de problemas gráficos em provas do caderno amarelo. As cinquenta e nove  
73 universidades que prevêem o aproveitamento integral ou parcial do resultado obtido pelos  
74 estudantes na referida avaliação em seu concurso vestibular, entre as quais a UFMG,  
75 aguardam os desdobramentos e a decisão definitiva oficial da questão, em âmbito nacional,  
76 uma vez que o Ministério da Educação defende a manutenção do ENEM, por ser  
77 relativamente pequeno o número de candidatos prejudicados (cerca de dois mil), em  
78 relação ao conjunto de inscritos (cerca de 3,3 milhões) e cogita a possibilidade de aplicar-  
79 lhes novas provas, considerando que o exame utiliza a *Teoria de Resposta ao Item-TRI*,  
80 técnica que viabiliza a comparação entre indivíduos submetidos a provas diferentes, com  
81 itens construídos de forma paralela. **c)** Encontra-se no âmbito da Justiça o processo que  
82 apura fraude no concurso público da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
83 realizado em 2007, sob a responsabilidade da FUNDEP, envolvendo cerca de trinta  
84 pessoas que obtiveram o mesmo número de acertos (56 em 60 questões), resultado  
85 atribuído a suposta subtração de um exemplar da prova por uma funcionária da gráfica  
86 responsável por sua impressão, a qual foi acusada de repassá-la à irmã, candidata a uma  
87 vaga no concurso, a qual, por sua vez, a teria repassado a outra pessoa para ajudá-la a  
88 resolver as questões, cujo teor teria sido divulgado a outros candidatos. **d)** Atendendo a  
89 compromisso eleitoral assumido pela atual gestão da Reitoria, no processo de consulta à  
90 comunidade, será declarado aberto, ainda este ano, debate sobre os critérios de escolha do  
91 próximo Reitorado. **e)** O Sr. Presidente pediu licença aos Conselheiros para convidar a  
92 fazer exposição ao Colegiado, sobre a situação financeira da Fundação de  
93 Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP, o Presidente da Entidade, Professor Marco  
94 Aurélio Crocco Afonso, o Diretor de Operações, Professor Henrique Vítor Leite, e o  
95 Diretor de Desenvolvimento Institucional, Professor João Pinto Furtado, os quais, após a  
96 anuência do Plenário, passaram a integrá-lo. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra  
97 ao Professor Marco Aurélio Crocco Afonso, o qual, mediante projeção em tela, discorreu

98 sobre as atividades e a atual situação da FUNDEP (ANEXO A), prestando a seguir  
99 esclarecimentos adicionais aos Conselheiros. Seguiram-se comentários sobre ações que  
100 poderiam ser adotadas, objetivando contribuir para solucionar os problemas estruturais da  
101 Fundação e retomar sua situação superavitária. O Sr. Presidente agradeceu a colaboração  
102 dos docentes, que deixaram o Plenário. A seguir, o Sr. Presidente, após pedir licença para  
103 se ausentar da sessão, com a finalidade de conceder entrevista à imprensa sobre o ENEM e  
104 o vestibular da UFMG, passou a Presidência à Vice-Reitora, Professora Rocksane de  
105 Carvalho Norton, a qual por sua vez, convidou o Decano do Colegiado, Professor José  
106 Alberto Magno de Carvalho, para colaborar com os trabalhos da Mesa. **ORDEM DO**  
107 **DIA -1. Proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário nº 15/96, de**  
108 **05/12/1996 (regulamentação de concursos públicos para as carreiras de magistério no**  
109 **âmbito da UFMG), cujo teor foi desmembrado em dois anteprojetos de resolução:**  
110 **1.1 Realização de concursos públicos para a carreira de magistério superior;**  
111 **1.2 Realização de concursos públicos para a carreira de magistério do ensino básico,**  
112 **técnico e tecnológico - (Quorum de aprovação de 2/3 dos membros do Colegiado:**  
113 **quarenta e três votos) - Foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 86/2010 da Comissão**  
114 **de Legislação (ANEXO B), cujo teor foi apresentado por seu Presidente, Professor**  
115 **Evandro Neves Abdo. Após a anuência do Plenário, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a discussão**  
116 **as propostas de encaminhamento da matéria, formuladas pela Comissão de Legislação:**  
117 **1. Manutenção da sistemática adotada pelo Conselho Universitário na apreciação do**  
118 **projeto de Regimento Geral: a) atribuição de urgência aos assuntos e manutenção de sessão**  
119 **permanente, até a deliberação final das matérias; b) votação em bloco de cada um dos**  
120 **projetos pelo Plenário do Conselho Universitário, cuja aprovação condiciona-se ao voto**  
121 **favorável de 2/3 dos membros do Conselho Universitário, sem prejuízo de destaques, os**  
122 **quais deverão igualmente obter a mesma maioria qualificada de votos, para serem**  
123 **aprovados; caso contrário, prevalecerá o texto original já aprovado; c) enunciação pela**  
124 **Comissão de Legislação dos artigos em que houve acordo e explicação sobre as alterações**  
125 **acordadas; d) votação em bloco do conjunto das alterações previamente acordadas;**  
126 **e) enunciação pela Comissão de Legislação dos artigos em que não houve acordo, cuja**  
127 **apreciação e decisão se basearão na seguinte sistemática: análise dos destaques, na ordem**  
128 **sequencial dos artigos; declaração de rejeição de destaque pelos membros da Comissão de**  
129 **Legislação, cuja posição será fundamentada em três minutos, no máximo; defesa do**  
130 **destaque não acolhido por dois Conselheiros e argumentação contrária ao seu acolhimento**  
131 **por outros dois, de forma intercalada, cada qual em três minutos, no máximo, cabendo**  
132 **esclarecimentos adicionais pela Comissão, em qualquer fase do processo, caso sejam**  
133 **necessários; f) manifestação de cada Conselheiro uma única vez em cada destaque, salvo**  
134 **para responder a referências de caráter pessoal ou na condição de proponente do destaque.**  
135 **2. Delegação de competência ao Reitor para providenciar a conferência das remissões a**  
136 **artigos e a revisão de português do texto final do Regimento Geral aprovado. 3. Retorno à**  
137 **Comissão de Legislação do destaque objeto de votação expressiva, mas insuficiente para**  
138 **aprovação (inferior a dois terços favoráveis), o qual será posteriormente reapreciado pelo**  
139 **Colegiado. O Sr. Presidente após retomar a Presidência do Colegiado e agradecer a**  
140 **colaboração do Decano, Professor José Alberto Magno de Carvalho, submeteu a votação**  
141 **em bloco, sem prejuízo de destaques, as propostas de encaminhamento, que foram**  
142 **aprovadas por unanimidade pelo Plenário. A seguir, o Sr. Presidente informou que foram**  
143 **distribuídos aos Conselheiros: a) os dois anteprojetos de Resoluções sobre concursos para**  
144 **as carreiras de magistério na UFMG, na versão original, antes da apresentação dos**  
145 **destaques, estruturados de forma a permitir a comparação entre seus artigos, registrando,**  
146 **do lado direito, os dispositivos referentes ao magistério superior e, do lado esquerdo, os**

147 relativos à carreira do ensino básico, técnico e tecnológico (ANEXO C); b) as planilhas  
148 registrando os destaques recebidos pela Comissão de Legislação e sua respectiva análise  
149 (ANEXO D); c) o Projeto final das Resoluções, com a redação proposta pela Comissão,  
150 incorporando os destaques acolhidos e suas sugestões de ajuste (trechos sombreados)  
151 (ANEXO E). **1.1 Proposta de Resolução sobre a realização de concursos públicos para**  
152 **a carreira de magistério superior, no âmbito da UFMG** - O Sr. Presidente submeteu a  
153 votação em bloco a versão final do projeto de Resolução, proposta pela Comissão de  
154 Legislação. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. A seguir, passou a  
155 palavra ao Presidente da Comissão de Legislação, que declarou os destaques em que houve  
156 acordo entre seus proponentes e os membros da Comissão. O Sr. Presidente submeteu a  
157 votação em bloco, sem prejuízo de destaques, o conjunto das alterações previamente  
158 acordadas, o qual foi aprovado por unanimidade. Foram a seguir apresentados, discutidos e  
159 votados os seguintes destaques: a) supressão da expressão “[...] desde que tal vínculo  
160 tenha ocorrido nos últimos dois anos”, no parágrafo único do art. 15 - rejeição do  
161 destaque, apurando-se dezoito votos favoráveis; b) supressão do § 2º do art. 7º - rejeição,  
162 apurando-se quatro votos a favor; c) inserção de inciso, vedando a indicação, para  
163 compor a Comissão Examinadora, de membro que tenha tido, nos últimos dois anos,  
164 vínculo de orientação de pós-graduação ou de coautoria de trabalho científico com algum  
165 candidato - rejeição, apurando-se quatro votos a favor; d) inserção de novo inciso no art.  
166 4º, estabelecendo as informações a serem encaminhadas à CPPD pelo órgão interessado na  
167 realização de concursos de magistério, com o seguinte teor: “II - número máximo de  
168 candidatos a serem considerados aptos para provimento de vagas, de acordo com a tabela  
169 anexa” - rejeição, apurando-se um voto a favor; e) supressão do inciso VI do art. 4º, o qual  
170 dispõe que, do Edital do concurso, deve constar o conteúdo programático - aprovação por  
171 unanimidade; f) mudança no § 3º do art. 4º, com o seguinte teor: “Após a publicação dos  
172 Editais no DOU, a PRORH providenciará, junto ao setor competente, a divulgação do  
173 Concurso na página eletrônica da UFMG, cabendo à Unidade publicar em sua própria  
174 página.” - aprovação por unanimidade; g) substituição do inciso II do § 1º do art. 5º,  
175 relativo às condições que devem ser satisfeitas, para que sejam aceitas inscrições em  
176 concurso via correios, com a seguinte redação: “II - Somente serão considerados inscritos  
177 os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no Edital, não se  
178 responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravios da documentação.” -  
179 aprovação por unanimidade; h) inserção de novo parágrafo ao art. 5º, facultando à Unidade  
180 e ao Departamento a possibilidade de inscrição no concurso pela *internet*, desde que sejam  
181 satisfeitas as condições estabelecidas nos incisos I e II do § 1º - discussão suspensa e  
182 adiada para as 14 horas do dia 11 de novembro de 2010. **PALAVRA LIVRE** - O Sr.  
183 Presidente comentou sobre o princípio de incêndio ocorrido, no dia 03 de novembro, em  
184 um dos laboratórios do Departamento de Química da UFMG, quando houve uma explosão  
185 em uma geladeira, no momento em que um estudante de iniciação científica manuseava um  
186 dos reagentes que estava acondicionado na referida geladeira. O estudante sofreu  
187 queimaduras nos braços e ferimentos no rosto, tendo sido encaminhado consciente ao  
188 Hospital João XXIII pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e assistido,  
189 ainda na ambulância, pela Vice-Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton.  
190 Acrescentou que o estudante passa bem e está recebendo da Universidade toda a  
191 assistência necessária. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença  
192 de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da  
193 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010**